

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5964 de 27 de Outubro de 2023, publicada no D.O Rio de 31 de Outubro de 2023

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6438 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 012/2023 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/56311.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/26089,**

**CONSIDERANDO** a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **INSTITUTO GNOSIS** através do Termo de Colaboração nº 012/2023 - Gerenciamento, Operacionalização, Execução e Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS Juliano Moreira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

<b>COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA RAPs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 E IMAS JULIANO MOREIRA</b>			
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TITULAR	ANNA PRISCILLA FIGUEIRÓ BRASILEIRO	S/SUBHUE/ IMASJM/HJM	11/207.862-4
TITULAR	FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	S/SUBHUE/ IMASJM/HJM	11/218.375-4
TITULAR	ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	S/SUBPAV/CAP-5.1/CAPS LIMA BARRETO	11/230.967-2
TITULAR	SUZANA MARINS DE SÁ	S/SUBHUE/IMJM/GAS	11/207.321-1
TITULAR	ROBSON ANDRADE SATURNINO	S/SUBHUE/IMJM/GAD/SICA	12/226.033-9
TITULAR	ROLMIRO CARVALHO PINTO	S/SUBPAV/CAP-5.2/CAPS PEDRO PELEGRINO	11/231.042-3
TITULAR	JUSSARA DE SOUZA E SILVA	S/SUBHUE/IMJM/GAS/SN	57/203.867-7
TITULAR	TÂNIA MARIA FERNANDES DA SILVA	S/SUBHUE/IMJM/GAS/NTB	11/216.047-1
TITULAR	LEONARDO ROCHA BRASIL	S/SUBHUE/IMJM	12/237.604-4
TITULAR	SIMONE LANNES PELEGRINO	S/SUBHUE/IMJM/GAS/SF	12/225.528-9
TITULAR	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	S/SUBHUE/IMJM/GAS/NRC	11/226.720-1
TITULAR	JAIR SILVA DENOZOR FILHO	S/SUBHUE/IMJM	57/203.299-3
TITULAR	SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	S/SUBPAV/CAP-4.0/CAPS-ABR	57/270.207-4
SUPLENTE	RONALDO DA SILVA SOUZA	S/SUBHUE/IMASJM/GAD/SIL	57/191.692-3
SUPLENTE	MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	S/SUBHUE/IMASJM/GAD	11/262.958-2
SUPLENTE	CLEIA NUBIA DANTAS GOMES	S/SUBHUE/IMJM/GAS/NRC	57/203.788-5
SUPLENTE	LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	S/SUBHUE/IMJM	12/219.141-9
SUPLENTE	GERSON RODRIGUES LEONARDO	S/SUBHUE/IMJM/GAS/NRC	12/254.733-9
SUPLENTE	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	11/231.459-9

<b>COMISSÃO GESTORA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	S/SUBHUE/IMASJM	11/214.080-4
ROSANGELA FERREIRA NERY	S/SUBHUE/IMASJM	11/292.823-2
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	S/SUBPAV/SSM	11/251.622-7

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6131 de 24 de Abril de 2024, publicada no D.O Rio de 25 de Abril de 2024.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6439 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 007/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27574 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-3.2.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/26089,**

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

<b>COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-3.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - IDEIAS</b>			
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TITULAR	PAULA DE SOUZA CARNEIRO	S/SUBPAV/CAP-3.2	11/294.709-1
TITULAR	SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	S/SUBPAV/CAP-3.2	11/223.651-1
TITULAR	GABRIELA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ	S/SUBPAV/CAP-3.2	11/189.707-3
TITULAR	ALINE MELLO DA SILVA	S/SUBPAV/SAP/CCV	11/321.876-5
TITULAR	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA	S/SUBG/CGP	11/238.023-6
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5.190 de 23 de Novembro de 2021, publicada no D.O Rio de 24 de Novembro de 2021.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6440 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 009/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/00510 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-5.1.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/26089,**

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

<b>COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-5.1 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - GNOSIS</b>			
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TITULAR	RAPHAEL COSTA PINTO	S/SUBPAV/CAP-5.1	60/324.342-5

TITULAR	ELAINE ANTUNES MARTINS	S/SUBPAV/CAP-5.1	11/231.036-5
TITULAR	ERIVELTO SOARES DE MEDEIROS JUNIOR	S/SUBPAV/CAP-5.1	11/217.095-9
TITULAR	FERNANDA MORENA DOS SANTOS BARBEIRO VIEIRA	S/SUBPAV/SVS/CADV	11/321.858-3
TITULAR	BIANCA SANTANA VASCONCELOS	S/SUBG/CGP	11/212.817-1
SUPLENTE	MICHELLE ARAUJO DE LIMA	S/SUBG	11/315.811-0

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5.551 de 19 de Outubro de 2022, publicada no D.O Rio de 20 de Outubro de 2022.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6441 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/13804 de 10/04/2025,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
CARLOS WAGNER SOUZA NETTO SERPA	11/223.955-6	Médico Anestesiologia	Diretor III
DENIR LIMA SETTECERZE	12/239.431-0	Agente de Documentação Médica	Chefe I

**Art. 2º** A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6249 de 22/01/2025, publicada no D.O. Rio de 23/01/2025.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025

**DANIEL SORANZ**

**ATO DO SECRETÁRIO  
D.O RIO DE 11/04/2025  
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6436 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Leia-se:

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6436 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,**

**RESOLVE:**

nº 682 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2025, **JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA**, Recepcionista, matrícula 10/237.949-3, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027031, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 683 - Designar **ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO**, Agente de Administração, matrícula, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027031, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 684 - Designar **JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA**, Recepcionista, matrícula 12/237.949-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026824, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 685 - Dispensar **ADRIANA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA**, Nutricionista, matrícula 10/217.121-3, da função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 080038, da 3ª Supervisão Fiscal, da Gerência de Operações, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 686 - Designar **ALVARO DOMINGUES FILHO**, Enfermeiro, matrícula 12/192.545-2, para exercer a função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 080038, da 3ª Supervisão Fiscal, da Gerência de Operações, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 687 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2025, **FABIO ALCANTARA DE SOUZA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.210-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 027256, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 688 - Designar **FABIO ALCANTARA DE SOUZA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.210-7, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 105743, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 689 - Designar **CASSIO QUEIROZ CIDRONIA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.448-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 027256, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 690 - Designar **JOAO CARLOS DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/174.945-6, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026837, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 691 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2025, **LOUISE THERESA DE ARAUJO ABREU**, Enfermeiro, matrícula 10/294.873-5, do cargo em comissão de Subgerente II, Símbolo DAS06, código 080006, da Gerência da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 692 - Nomear **ERICA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 11/253.463-4, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, o cargo em comissão de Subgerente II, Símbolo DAS06, código 080006, da Gerência da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 693 - Designar **CRISTIANO NEVES FALCÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.415-1, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 068911, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 694 - Designar **MARCUS VINICIUS MONTECHIARI TEIXEIRA**, Médico Anestesiologia, matrícula 12/175.565-1, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026861, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 695 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 19/03/2025, **KARINA TOKUHASHI KAUATI**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.825-6, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025981, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 696 - Exonerar, com validade a partir de 17/03/2025, **ELANE MAÇANA SERPA**, Médico Ginecologia Obstétrica, matrícula 10/240.312-9, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 039362, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 10.04.2025**

**SMS-PRO-2025/20887** - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do **SMS-DES-2025/98231 APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesas com o projeto TAXI RIO do Conselho Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 10.155,90 (dez mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,**

**RESOLVE:**

nº 343 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Gestão, **RENDO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/176.827-4, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (Gerência de Pré-liquidação), para o Centro Arquivístico, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/13874 de 10/04/2025.

nº 344 - Remover **MARIA JOSÉ NETTO SILVA**, Técnico de Higiene Dental, matrícula 10/202.417-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/11916 de 31/03/2025.